



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 091/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e examinar parecer ao Projeto de Lei nº 091/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

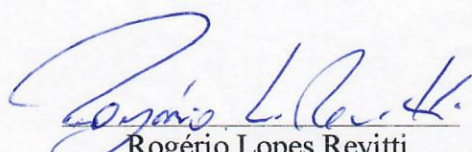
- 1- o Projeto de Lei nº 091/21, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar permuta de bens imóveis com particular, visando a solução, por acordo, de desapropriação indireta de imóvel particular integrado ao sistema viário do Município;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, que atende aos interesses da Municipalidade e cujo processo em apreço, ocorreu dentro das normas legais tendo os imóveis sido devidamente avaliados em seu valor de mercado, não restando qualquer prejuízo à Municipalidade;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 091/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em um único turno de votação, na forma do inciso III do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

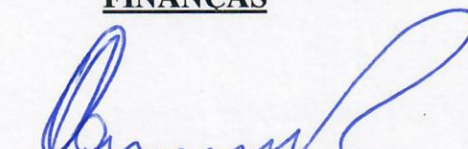
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro